



OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.
CNPJ/MF Nº 75.609.123/0001-23
NIRE 41.300.078.424
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A Ouro Verde Locação e Serviço S.A. ("Companhia"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e ao parágrafo 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, nesta data, a Companhia e a totalidade dos seus acionistas assinaram um acordo de investimento ("Acordo de Investimento") com a finalidade de regular os termos e condições para a aquisição de controle, pela Brookfield Business Partners L.P., em conjunto com seus parceiros institucionais (em conjunto denominados "Brookfield"), por meio de subscrição de aumento de capital da Companhia e aquisição de ações detidas pelos atuais acionistas da Companhia, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social votante e total da Companhia, pelo valor total de R\$660 milhões ("Operação").

A Operação impulsiona o potencial de crescimento e desenvolvimento da Companhia, ao posicioná-la adequadamente para capitalizar as tendências e oportunidades por conta da ampliação dos negócios de gestão de frota no Brasil, bem como permite que se beneficie da experiência de um sócio como a Brookfield, presente há mais de 100 anos no Brasil. Essa transação busca a criação de valor para seus clientes, acionistas e toda a sociedade, aumentando a competitividade e a excelência operacional, sem perder o foco na disciplina financeira.

A consumação da Operação, que resultará na aquisição de controle da Companhia pela Brookfield, estará condicionada a condições comumente aplicáveis neste tipo de transação, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, estimada para ocorrer antes do término de 2018.

A Companhia informa, ainda, considerando que a totalidade dos acionistas da Companhia, no âmbito do Acordo de Investimentos, manifestou, de forma unânime, a sua concordância com a mudança de controle da Companhia, e considerando que a Companhia não possui ações admitidas à negociação no mercado de valores mobiliários, será inaplicável a realização da Oferta Pública de Aquisição por alienação de controle, prevista no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM n.º 361.

A Brookfield Business Partners L. P. é uma empresa listada nas bolsas de valores de Nova York e Toronto focada em negócios de alta qualidade que se beneficiem de barreiras de entrada e/ou baixo custo de produção. É o carro-chefe de negócios industriais e de serviços da Brookfield Asset Management ("BAM"). A BAM é uma gestora global de ativos com aproximadamente US\$ 285 bilhões em ativos sob gestão, com operações em mais de 30 países e uma história de mais de 115 anos como investidora e operadora de ativos reais, com foco em investimentos imobiliários, energia renovável, infraestrutura e private equity. No Brasil, onde está presente

desde 1899, a BAM detém um portfólio de aproximadamente R\$ 77 bilhões em ativos sob gestão, o que a coloca como uma das maiores plataformas de investimentos no país. Suas operações estão presentes em 20 estados brasileiros e empregam mais de 20.000 funcionários.

A Companhia reitera seu compromisso de fornecer tempestivamente informações adequadas aos seus acionistas e ao mercado, mantendo-os atualizados sobre as repercussões desse tema.

Curitiba, 31 de agosto de 2018.

Karlis Jonatan Krukalis
Diretor Presidente, de Finanças e de Relações com Investidores